



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santarém Novo
CNPJ: 01.864.282/000-38

PORTARIA DE VIAGEM Nº198/12/09/2023

AUTORIZA VEREADOR VALBER DE SOUZA SANTOS A VIAJAR A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

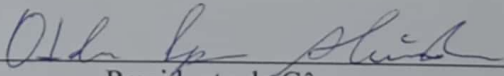
A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª) **VALBER DE SOUZA SANTOS**, VEREADOR, autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PARÁ no período: de 12/09/2023-/ RETORNO 12/09/2023, a serviço do Poder Legislativo com direito às respectivas diárias objetivando: junto ao gabinete do deputado ESTADUAL ADRIANO COELHO, para tratar assuntos relacionado ao município de Santarém Novo», sendo um valor de 300.00 uma diária, conforme preceitua a Resolução nº 002/2017 de 23/06/2017.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SANTARÉM NOVO 12 DE SETEMBRO DE 2023


Presidente da Câmara